ATA Nº 11/2019

Décima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Terceiro Período da Sétima Legislatura, em 08 de Abril de 2019, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: LAURI BUNINI

2º VICE-PRESIDENTE: MOACIR SILVA

1ª SECRETÁRIA: ERONI WILKOMM

2ª SECRETÁRIO: NELSON CARVALHO

Às 18:00 hrs. (dezoito horas), o Presidente em Exercício Lauri, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PARTIDO PROGRESSISTA
Eroni Wilkomm, Nelson Neri Antunes de Carvalho

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Lauri Bunini, Anita Teresa Minetto

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Daniel Burin, Celso Borchartt Antunes, Jair Segatto

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Moacir Silva

Logo em seguida o Sr. Presidente em Exercício Lauri solicitou ao Vereador Daniel Burin, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Eroni Wilkomm para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 10/2019. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 2.595/2019. Autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 2.596/2019. Autoriza ampliação da carga horária de um contrato temporário de instrutor de música e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Prot. 120/19 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.: DANIEL BURIN PT
Prot. 121/19 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.:CELSO BORCHARTT PT
Prot. 122/19 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.:CELSO BORCHARTT PT
Prot. 123/19 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.:JAIR SEGATTO PT
Prot. 124/19 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.:CELSO BORCHARTT PT

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI N° 2.594/2019. Altera redação do art. 3º da Lei Municipal nº 25/1993, que estabelece normas para a exploração do serviço de automóvel de aluguel (táxi), e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 2.594/2019. Altera redação do art. 3º da Lei Municipal nº 25/1993, que estabelece normas para a exploração do serviço de automóvel de aluguel (táxi), e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES

Eroni Wilkomm PP

LÍDERES

Jair Segatto PT

Nelson Carvalho PP

Lauri Bunini PDT

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 2.594/2019. Altera redação do art. 3º da Lei Municipal nº 25/1993, que estabelece normas para a exploração do serviço de automóvel de aluguel (táxi), e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

OBSERVAÇÃO:

Ausência do Vereador ABEL BIAZZI DORNELLES PTB em virtude do Requerimento de Licença nº 01/2019 por tempo determinado de 02/04/2019 à 30/06/2020, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 01/04/2019, tendo direito a receber ao subsídio de Vereador, proporcionalmente ao número de segundas-feiras neste mês de abril do corrente ano.

Dessa forma, foi realizada a Convocação da 1ª suplente pela Coligação PP – PDT – PTB - PSDB, a Srª. ERONI WILKOMM da Bancada do PP, sendo que a mesma assumiu como Vereadora a partir da Sessão Ordinária realizada no dia 08/04/2019.

Ausência do Presidente AUGUSTO STEINHORST PDT em virtude de atestado médico, conforme o Requerimento de Licença nº 02/2019 apresentado no dia 08/04/2019, sem desconto na remuneração (subsídio).

Dessa forma, o Vereador LAURI BUNINI PDT assumiu como Presidente em Exercício nesta Sessão Ordinária realizada no dia 08/04/2019 em virtude da ausência do Presidente AUGUSTO STEINHORST, o qual terá direito a receber ao subsídio de Presidente, proporcional ao número de segundas-feiras neste mês de abril do corrente ano.

Logo após o Sr. Presidente em Exercício verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 15 de Abril de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2019.